



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 601

- Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 09 de fevereiro de 2022.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto  
1 - 1

JOSE VIEIRA NEVES

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 100/2021

“DECLARA FERIADO E PONTO FACULTATIVO, PARA OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.”

**JOSE VIEIRA NEVES**, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o feriado municipal em Comemoração ao Aniversário de Novo Jardim no dia 10 de fevereiro;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado feriado municipal em Comemoração ao Aniversário de Novo Jardim no dia 10 de fevereiro (quinta-feira) e ponto facultativo para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 11 de fevereiro (sexta-feira).

**Parágrafo Único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,  
ESTADO DO TOCANTINS, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**